

**Aviso**  
**(Extrato)**

**Procedimento concursal comum para a Ocupação de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior, por tempo indeterminado, na Área de Economia e/ou Gestão**

No uso da competência conferida pela alínea a), do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sequência da autorização da abertura do procedimento concursal, concedida por *Deliberação* da Câmara Municipal tomada em sua Reunião Ordinária de 28/03/2024, por *Despacho* do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, datado de 02/04/2024, foi **determinada a publicação** do presente **Aviso**, que procede à **abertura de Procedimento Concursal para a Ocupação de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior, por tempo indeterminado, na Área de Economia e/ou Gestão**, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a **carreira/categoria de Técnico Superior**, a afetar à **Secção Financeira da Divisão de Administrativa e Financeira**, previsto, e não ocupado, no Mapa de Pessoal do Município de Santa Cruz da Graciosa, com um **prazo de apresentação de candidaturas de 10 (dez) dias úteis**, ao abrigo do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, **nos seguintes termos:**

**Posto de trabalho – 1 (um)** posto de trabalho, da carreira e categoria de **Técnico Superior**, a prover na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por **tempo indeterminado**, na **área de Economia e/ou Gestão**, afeto à **Secção Financeira (SF)**, integrada na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, e, tendo em conta os princípios da eficácia,

da celeridade e do aproveitamento dos atos administrativos, igualmente aberto a trabalhadores/as com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, sendo, em qualquer caso, respeitadas as prioridades legais.

**Local de trabalho** – as funções são exercidas nos Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, Secção Financeira da Divisão de Administrativa e Financeira sem prejuízo das funções que hierarquicamente sejam emanadas e a desenvolver na unidade orgânica Divisão Administrativa e Financeira.

**Caracterização do posto de trabalho** – exercício do conteúdo funcional inerente à categoria de Técnico Superior, de grau 3 de complexidade funcional (n.º 2, artigo 88.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – anexo LTFP, na sua atual redação), para exercício das competências estabelecidas pelos artigos 24.º a 27.º do Regulamento da Estrutura Orgânica e Organização dos Serviços Municipais de Santa Cruz da Graciosa em vigor, complementado com o conteúdo funcional que constará do Aviso Integral.

**Nível habilitacional exigido – Licenciatura em Economia e/ou Gestão;** não serão admitidas quaisquer candidaturas de portadores de outras licenciaturas que não sejam especificamente em Economia e em Gestão, pelo que, no que diz respeito à licenciatura em Gestão, só serão admitidas as candidaturas de detentores do título de licenciado em Gestão (detentores de Licenciatura em Gestão), excluindo-se todas as restantes licenciaturas que incluem a nomenclatura “Gestão”, sendo aplicável o referido fator de exclusão em relação às restantes licenciaturas com a nomenclatura “Economia”, pelo que serão, apenas e tão só, admitidas as candidaturas de detentores de Licenciatura em Economia, excluindo-se todas as restantes licenciaturas que incluem a nomenclatura “Economia”, sem prejuízo de serem admitidas as candidaturas de detentores do grau correspondente à “Licenciatura em Economia e Gestão”.

Nos termos do disposto no art.º 11.º, alínea a), subalíneas i), ii) e iii), da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente procedimento **será publicitado**, através de **Aviso, por extrato**, no *Diário da República*, 2.ª Série, e o **aviso integral** de abertura do procedimento **será publicitado** na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no sítio do Município na internet, por extrato disponível para consulta a partir da data da publicação na BEP.

Paços do Concelho de Santa Cruz da Graciosa, 7 de maio de 2024,

---

**António Manuel Ramos dos Reis**  
Presidente da Câmara Municipal